



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

DESPACHO

Processo nº 65509.004498/2025-71

Interessado: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - FE

DESPACHO

1. Indicação do recurso orçamentário e modalidade de licitação pelo Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos:

a. Em cumprimento ao previsto na legislação vigente, as despesas decorrentes de compra/ aquisição do objeto correrão por conta dos recursos aprovados no orçamento e previstos no Plano de Contratação Anual (PCA 2025 - IMBEL/ FE):

1) Setor requisitante: SEME

2) PI: B1DPPRDCONC

3) ND: 339039

b. A modalidade de licitação mais apropriada para atender aos requisitos do objeto desta solicitação:

() Pregão

() Inexigibilidade

() Pregão SRP

() Ata SRP/ Ata "Carona"

() Dispensa comum/ eletrônica

() Dispensa ratificada

(X) Outros

CESAR LEONARDO BRAGA AROUCHE DA SILVA - 1º Ten
Assessor da SALC

2. Parecer do Ordenador de Despesas:

Aprovo a presente compra, considerando que atende plenamente às exigências legais e regulamentares, além de se mostrar pertinente e vantajosa para esta Unidade de Produção.

RODRIGO SANTOS RODRIGUES
Ordenador de Despesas

3. Autorização da autoridade competente:

Autorizo por considerar o objeto mencionado no DFD anexo, perfeitamente compatível com as atividades desta Unidade de Produção.

MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO
Chefe da Fábrica



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leonardo Braga Arouche da Silva, Chefe de Seção em Exercício**, em 23/09/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Rodrigues, Ordenador de Despesas**, em 24/09/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Cozzolino do Nascimento, Chefe de Fábrica**, em 24/09/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110798** e o código CRC **DDFFF1FB**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.004498/2025-71

SEI nº 0110798